

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 17 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição 944

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Licitações e Contratos	9
Comunicados	9
Aviso de Licitação	9



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 8.748 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.784.497,11 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.784.497,11 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos), destinado às dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 02: Prefeitura Municipal de Araçatuba
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Executora: 02.12.02-Departamento de Obras e Infraestrutura
Funcional programática: 15.451.0019-1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Ficha/Despesa: 420 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 12.000.000,00
Total da Unidade 12.000.000,00

Unidade Orçamentária: 02.13.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Unidade Executora: 02.13.03-Departamento de Infraestrutura Urbana
Funcional programática: 15.451.0022-1.012 - Galerias de Águas Pluviais
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Ficha/Despesa: 497 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 500.000,00
Funcional programática: 15.451.0022-1.014 - Pavimentação
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Ficha/Despesa: 505 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 4.500.000,00
Total da Unidade 5.000.000,00

Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora: 02.20.01-Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática: 10.122.0037-1.027 - Aquisição de Veículos
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha/Despesa: 1172 - 4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente 100.000,00
Funcional programática: 10.303.0033- 2.159 - Fortalecimento das Ações de Assistência Farmacêutica
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha/Despesa: 1204 - 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 142.000,00
Unidade Executora: 02.20.02 - Departamento de Assistência Especializada
Funcional programática: 10.302.0033-2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada
Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha/Despesa: 1213 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 2.369.081,03
Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha/Despesa: 1221 - 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 461.888,88
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha/Despesa: 1224 - 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 2.806.777,60
Unidade Executora: 02.20.05 - Departamento de Assistência Básica
Funcional programática: 10.301.0033-2.115 - Fortalecimento da Atenção

Básica

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha/Despesa: 1326 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 1.904.749,90
Total da Unidade 7.784.497,11
Total do Órgão 24.784.497,11
Total da Suplementação 24.784.497,11

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 01 - Tesouro no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais); Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados, no valor de R\$ 4.735.719,51 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), e na Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados, no valor de R\$ 3.048.777,60 (três milhões, quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 24.784.497,11 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos).

Art. 2.º Fica o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, autorizado a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações da presente Lei, para atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 de fevereiro de 2023, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.749 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir, por decreto, crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), destinado às dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 02: Prefeitura Municipal de Araçatuba
Unidade Orçamentária: 02.07.00 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Executora: 02.07.04 - Encargos Gerais do Município
Funcional programática: 04.122.0010-2.024
Função: 04- Administração
Subfunção: 122 Administração Geral



Programa: 0010-Encargos Gerais do Município
 Projeto/Atividade: 2.024 - Encargos Gerais
 Fonte de Recurso: 01- Tesouro
 3 - Despesas Correntes/3 - Outras Despesas Correntes/90 Aplicações
 Diretas
 41 - Contribuições 13.000.000,00

Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Executora: 02.20.06 - Departamento de Urgência e Emergência
 Funcional programática: 10.302.0033-2.116
 Função: 10-Saúde
 Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatória
 Programa: 0033 - Fortalecer as Ações e Serviços Públicos de Saúde de
 Forma Solidária com o Estado e a União
 Projeto/Atividade: 2.116 - Atenção em Urgência e Emergência
 Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
 3 - Despesas Correntes/3 - Outras Despesas Correntes/90 Aplicações
 Diretas
 30 - Material de Consumo 500.000,00

Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
 3 - Despesas Correntes/3 - Outras Despesas Correntes/90 Aplicações
 Diretas
 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.000,00
 Total da Unidade 2.000.000,00
 Total do Órgão 15.000.000,00
 Total do Crédito Adicional 15.000.000,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura do presente Crédito Adicional Especial decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 01 - Tesouro, para atendimento à unidade orçamentária 02.07.00 - Secretaria Municipal da Fazenda e superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados, para atendimento à unidade orçamentária 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Fica o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, autorizado a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações da presente Lei, para atendimento ao Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 de fevereiro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.750 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“Acrescenta parágrafo único no art. 5.º da Lei n.º 8.677, de 6 de outubro de 2023, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
 FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica acrescentado ao art. 5.º da Lei n.º 8.677, de 6 de outubro de 2023, o parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 5.º

Parágrafo único. Mantidas as condições estabelecidas nesta Lei, o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até 2 (dois) períodos iguais e sucessivos.”

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de recursos previstos no orçamento vigente (Funcional Programática 15.453.0025-2.167 - Auxílio à Concessionária de Serviço de Transporte Coletivo), ficando o Executivo Municipal autorizado a suplementá-los por decreto até o valor correspondente, se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 de fevereiro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

OSNY HENRIQUE CALDEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO DRH Nº 23.209/ 2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

“Torna sem efeito nomeações de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme específica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos dos Edital de Classificação do Concurso Público nº 02/2022 publicado no Diário Oficial do dia 24/05/2023 e nº 01/2023 publicado no Diário Oficial do Município do dia 09/12/2023 e,



considerando os termos dos Memorandos 1DOC. nº 3676, de 31/01/2024; nº 3506 de 31/01/2024; nº 4471 de 05/02/2024; nº 2783 de 24/01/2024 expedido pela SMSA; memorando 1DOC nº 5171 de 08/02/2024; memorando 1DOC nº 5410 de 08/02/204 expedido pelo SCP; memorando 1DOC nº 4761 de 06/02/2024 expedido pela SMAS; memorando nº 5458 de 09/02/2024 expedido pela SME.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 único, da Lei 3774/92, a nomeação da candidata abaixo relacionada, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo estabelecido por Lei, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

"OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR"

NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01 CECÍLIA YUASSUKO NAKAMURA	21.791.680	25º	23.129/2023

Art. 2º - Tornar sem efeito, a nomeação do candidato abaixo relacionados, em virtude de terem desistido expressamente do ingresso no serviço público, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

"ENGENHEIRO ELETRICO"

NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01 Rodrigo Aparecido de Sousa Moreira	45.431.050-7	4º	23.139/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

"COORDENADOR PEDAGÓGICO"

NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01 NAYARA HABERMANN COELHO	45141567	93º	23.168/2024

Art. 3º - Fica os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

"OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR" - PADRÃO "266-A" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS - LISTA ESPECIAL

NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01 MATHEUS BENTO COSTA	34165598	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

"MÉDICO REUMATOLOGISTA" - PADRÃO "16" - JORNADA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS

NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01 LUCAS ALVES OLTRAMARI	42049927	1º

"MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA" - PADRÃO "16" - JORNADA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS

NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01 THAIS AGUIAR BRITO	7320353	1º

"MÉDICO ORTOPEDISTA" - PADRÃO "16" - JORNADA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS

NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01 GUILHERME AUGUSTO DELABONA JUNQUEIRA	34076663	1º

"MÉDICO NEUROLOGISTA" - PADRÃO "16" - JORNADA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS

NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01 KARIMY SAYURI NAGATA MAEKAWA	43628482	1º

"MÉDICO DERMATOLOGISTA" - PADRÃO "16" -

JORNADA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS

NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01 ANNA LAURA RAMOS SAITO	40497159	1º
02 GEOVANNA MARIA OLIVEIRA SCANFERLA GONÇALVES	50339643	2º

"MÉDICO CARDIOLOGISTA" - PADRÃO "16" - JORNADA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS

NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01 TAWINE GUIMARAES DAL BELLO	49721088	1º
02 HUGO TURINI KOSAKO	35164244	2º

"MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA" - PADRÃO "16" - JORNADA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS

NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01 RITA DE CASSIA SANTANA DO AMARAL	20453408	1º
02 MICHELE MARIE MATSUOKA	47338499	2º

"MÉDICO CIRURGIÃO GERAL(PEQUENAS CIRURGIAS)" - PADRÃO "16" - JORNADA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS

NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01 CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI	20159567	1º

"TECNICO DE ENFERMAGEM" - "PADRÃO "13" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01 PATRICIA CRISTIANE CASTILHO MARTINS	28.182.040-5	1º

"ATENDENTE" - PADRÃO "04" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01 ANDRE LUIS VIGNOLI SANDOVAL	38698129	7º

"TECNICO EM FARMACIA" - PADRÃO "13" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01 VANESSA MIRANDA DOS SANTOS	27168156	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

"ENGENHEIRO ELETRICO" - PADRÃO "16" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01 MARCO ANTONIO APARECIDO PIOVAM	46812058	6º

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

"ATENDENTE" - PADRÃO "04" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01 RENAN MARQUES DE ALMEIDA FRANCISCO	56802968	8º
02 THAIS SANTOS QUIRINO	403021406	9º

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua



publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de fevereiro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 23.213, de 16/02/2024 - Fica o(a) Sr(a).

NATHALIA APARECIDA BURGARELLI COSTA, matrícula 16337-1 , R.G.º 48.871.056-X, PIS. 14242287093, exonerado(a) a partir de 02/02/2024, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "83", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

02- DECRETO nº 23.214, de 16/02/2024 - Fica o(a) Sr(a).

FRANCINE NATALI GONCALVES MORGADO, matrícula 17982-1 , R.G.º 29.413.272-7, PIS. 12616705771, exonerado(a) a partir de 14/02/2024, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "80", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

03- DECRETO nº 23.215, de 16/02/2024 - Fica o(a) Sr(a).

VINICIUS PEGUEIRO, matrícula 19207-1 , R.G.º 44.468.563-7, PIS. 20414681236, exonerado(a) a partir de 08/02/2024, do cargo de "COORDENADOR PEDAGOGICO", Padrão "386", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

04- DECRETO nº 23.216, de 16/02/2024 - Fica o(a) Sr(a).

TATIANE FREITAS DA SILVA, matrícula 19339-1 , R.G.º 48.541.308-5, PIS. 20902235812, exonerado(a) a partir de 08/02/2024, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO II", Padrão "98", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

05- DECRETO nº 23.217, de 16/02/2024 - Fica o(a) Sr(a).

CECILIA MIKA UENO NAGATA, matrícula 17972-1 , R.G.º 19.928.528-7, exonerado(a) a partir de 16/02/2024, após o encerramento do expediente, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "82", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, em virtude de não ter sido aprovado para o serviço publico durante o período de avaliação do Estágio Probatório .

Araçatuba, em 16 de fevereiro de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

DECRETO nº 23.218, de 16/02/2024 - Fica o(a) Sr(a).

JULIANE SOARES FERREIRA, R.G.º 41.568.519-9, exonerado(a) a partir de 15/02/2024, após o encerramento do expediente, do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Padrão 218, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 16 de fevereiro de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 23.184 DE 06/02/2024 - Fica o(a) Sr(a).

DAYZA DOS SANTOS GARCIA, matrícula 16208-1 , R.G.º 47.446.141-5, PIS. 20439214704, exonerado(a) a partir de 01/02/2024, do cargo de "TECNICO DE ESPORTES", Padrão "14", de provimento efetivo, lotada junto a SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE, LAZER E RECREACAO, A PEDIDO.

02- DECRETO nº 23.185 DE 06/02/2024 - Fica o(a) Sr(a).

WENDER RODRIGUES DA PAIXAO, matrícula 17583-1 , R.G.º 47.923.454-1, PIS. 20119794556, exonerado(a) a partir de 05/02/2024, do cargo de "GUARDA MUNICIPAL DE TERCEIRA CLASSE", Padrão "09", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE SEGURANCA, A PEDIDO.

03- DECRETO nº 23.186 DE 06/02/2024 - Fica o(a) Sr(a).

AIRTON APARECIDO NOGUEIRA, matrícula 17617-1 , R.G.º 52.121.348-4, PIS. 10548831405, exonerado(a) a partir de 02/02/2024, do cargo de "AGENTE SERVIÇOS GERAIS 1", Padrão "04", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO, A PEDIDO.

04- DECRETO nº 23.187 DE 06/02/2024 - Fica o(a) Sr(a).

OTAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 17651-4 , R.G.º 48.198.560-8, PIS. 20215514224, exonerado(a) a partir de 04/02/2024, após o encerramento do expediente, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "74", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

05- DECRETO nº 23.188 DE 06/02/2024 - Fica o(a) Sr(a).

AMANDA CHAVES FERREIRA, matrícula 18443-2 , R.G.º 56.827.998-0, PIS. 15575711009, exonerado(a) a partir de 01/02/2024, do cargo de "AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL", Padrão "218", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

06- DECRETO nº 23.189 DE 06/02/2024 - Fica o(a) Sr(a).

ANDRESSA ROCHA COUTINHO, matrícula 19223-1 , R.G.º 2.135.665, PIS. 21047586810, exonerado(a) a partir de 31/01/2024, após o encerramento do expediente, do cargo de AGENTE ESCOLAR, Padrão 362, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

07- DECRETO nº 23.190 DE 06/02/2024 - Fica o(a) Sr(a).

JOAO PEDRO BARCELOS BATISTA, matrícula 19232-1 , R.G.º 57.913.972-4, PIS. 16294236283, exonerado(a) a partir de 01/02/2024, do cargo de "AGENTE ESCOLAR", Padrão "362", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

08- DECRETO nº 23.191 DE 06/02/2024 - Fica o(a) Sr(a).

WILLIAM RODRIGUES VIGNOLI, matrícula 19254-1 , R.G.º 26.925.316-4, PIS. 20649193894, exonerado(a) a partir de 01/02/2024, após o encerramento do expediente, do cargo de "AGENTE ESCOLAR", Padrão "362", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

09- DECRETO nº 23.192 DE 06/02/2024 - Fica o(a) Sr(a).

DAVID MAXUEL PERUZZO DOS SANTOS, matrícula 19272-1 , R.G.º 48.179.167-X, PIS. 20216217215, exonerado(a) a partir de 30/01/2024, do cargo de AGENTE ESCOLAR", Padrão "362", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

10- DECRETO nº 23.193 DE 06/02/2024 - Fica o(a) Sr(a).

VINICIUS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 19274-1 , R.G.º 58.305.559-X, PIS. 15427558032, exonerado(a) a partir de 05/02/2024, após o encerramento do expediente, do cargo de



“AGENTE ESCOLAR”, Padrão “362”, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

11- DECRETO nº 23.196 DE 08/02/2024 - Fica o(a) Sr(a). **ANDRE GOMES DA ROCHA**, matrícula 18517-1 , R.G.Nº 42.540.845-0, PIS. 12765203158, exonerado(a) a partir de 05/02/2024, após o encerramento do expediente, do cargo de “SERRALHEIRO”, Padrão “08”, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVICO PUBLICOS, A PEDIDO.

12 - DECRETO nº 23.197 DE 08/02/2024 - Fica o(a) Sr(a). **BEATRIZ ROSA CARDOSO**, matrícula 15204-1 , R.G.Nº 48.908.882-X, PIS. 12916930185, exonerado(a) a partir de 05/02/2024, do cargo de “AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL”, Padrão “226”, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

13- DECRETO nº 23.198 DE 08/02/2024 - Fica o(a) Sr(a). **LUCAS MATHEUS CARVALHO PEREIRA**, matrícula 17424-1 , R.G.Nº 46.944.466-6, PIS. 15847049181, exonerado(a) a partir de 06/02/2024, após o encerramento do expediente, do cargo de “AGENTE ESCOLAR”, Padrão “363”, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

14- DECRETO nº 23.199 DE 08/02/2024 - Fica o(a) Sr(a). **ROQUE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 19214-1 , R.G.Nº 41.302.118-X, PIS. 20614878890, exonerado(a) a partir de 06/02/2024, do cargo de “COORDENADOR PEDAGOGICO”, Padrão “386”, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

15- DECRETO nº 23.200 DE 08/02/2024 - Fica o(a) Sr(a). **HAROLDO LUIS FERNANDES**, matrícula 19291-1 , R.G.Nº 27.343.702-1, PIS. 12557547176, exonerado(a) a partir de 06/02/2024, do cargo de “OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR”, Padrão “266”, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

16- PORTARIA Nº 204 DE 06/02/2024 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 31/01/2024, o Contrato Administrativo de **GUSTAVO LUIS FERNANDES** , matrícula 18920-1, “CUIDADOR SOCIAL-TEMPORARIO”, com lotação junto à SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

16- PORTARIA Nº 205 DE 06/02/2024 - Rescinde, a partir de 04/02/2024, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de **ANNY ALICE LOPES RODRIGUES**, Matrícula 16363 - 2, “PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO”, com lotação junto à SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Folha de Pagamento que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

Araçatuba, em 15 de fevereiro de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....

Portarias

*Prefeitura Municipal de Aracatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**PORTARIA DRH Nº 259 / 2024 de 16 de fevereiro de 2024**

"Dispõe sobre rescisão de contrato administrativo de servidores, por término contratual, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no artigo 37 da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando a decisão proferida no memorando nº 4395 de 05/02/2024, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal,

RESOLVE:

Rescindir, por término contratual, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo do pessoal abaixo relacionado, determinando ao DP-Folha de Pagamento que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei, conforme segue:

001 - CONCEICAO APARECIDA PESSOA DA SILVA, 18883-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **14/02/2024**.

002 - EDER BATISTA, 18878-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **14/02/2024**.

003 - ELAINE CRISTINA RODRIGUES PASSOS VASQUES, 18887-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **14/02/2024**.

004 - ELIANE APARECIDA MORETTI NIWA, 18879-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **14/02/2024**.

005 - ELIS REGINA DOS SANTOS NOBRE, 18886-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **14/02/2024**.

006 - JEMIMA SILVA ROCCA, 18884-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **14/02/2024**.

007 - KARINA CICERA BATISTA DE LIMA, 8227-2, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **14/02/2024**.

008 - KELEN CRISTINA SOARES DUARTE, 18882-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **14/02/2024**.

009 - MARIA APARECIDA ZANOTIM DA SILVA, 18885-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **14/02/2024**.

EOM 1



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA DRH Nº 259 / 2024 de 16 de fevereiro de 2024

010 - MARLI PONCIANO, 18876-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **14/02/2024**.

011 - NILSA RIBEIRO FRONIO, 18877-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **14/02/2024**.

012 - SILMARA RODRIGUES PEREIRA, 18875-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **14/02/2024**.

C U M P R A - S E :

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 16 de fevereiro de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e publicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor de Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA COMUNICADO

O Município de Araçatuba, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento dos interessados, observada a necessária qualificação, que está promovendo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos a licitação de MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução indireta, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL:

TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.402/2023 PROCESSO DIGITAL N.º 15.685/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À INTERVENÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO".

Tendo em vista que o Certame tornou-se DESERTO, a Licitação será repetida, com a apresentação e abertura dos envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, que serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados, que ocorrerá no dia 06 de março de 2024, às 09h00min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Araçatuba. A abertura dos envelopes será feita no mesmo local.

Considerando a ATUALIZAÇÃO DA DATA BASE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do EDITAL supra, o valor orçado pelo Município de Araçatuba passa a ser de R\$ 179.722,63 (cento e setenta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos). Origem dos Recursos: Proveniente do Tesouro Municipal.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 16 de fevereiro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.554/2023 - PROCESSO DIGITAL N.º 137/2024

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS COLETORES DE ESTOMAS INTESTINAIS E URINÁRIOS E ADJUVANTES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 20/02/2024 até as

08h30min do dia 04/03/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 04/03/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 04/03/2024

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 16 de fevereiro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.562/2023 - PROCESSO DIGITAL N.º 17.333/2023 HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISPOSITIVO DE ACESSO DA VIA ETELVINO PEREIRA DOS SANTOS À SP 463", foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

- SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA-EPP, no valor de R\$ 92.077,70 (noventa e dois mil, setenta e sete reais e setenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 16 de fevereiro de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade COMPRA DIRETA.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, A DA LEI 14.133/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 75/2024 PROCESSO DIGITAL N.º 1437/2024

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS EM MDF LAMINADO PARA DIVISÓRIAS DE SALA
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 19/02/2024
DAS 08:00 ATÉ AS 17:00 H. DO DIA 22/02/2024.**

**Proposta deverá ser cadastrada no link:
<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Araçatuba, 16 de fevereiro de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA
DIVISÃO DE COMPRAS

**AVISO DE COMPRA DIRETA**

O Município de Aracatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

**COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, A DA LEI 14.133/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73/2024**

PROCESSO DIGITAL Nº 1438/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA INSTALAÇÃO NAS DIVISÓRIAS QUE FORMARÃO UMA SALA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL "RUBENS DO AMARAL" .

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 19/02/2024 DAS 08:00 ATÉ AS 17:00 H. DO DIA 22/02/2024.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aracatuba, 16 de fevereiro de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Aracatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

**COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, A DA LEI 14.133/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 92/2024**

PROCESSO DIGITAL Nº 1473/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 19/02/2024 DAS 08:00 ATÉ AS 17:00 H. DO DIA 22/02/2024.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aracatuba, 16 de fevereiro de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA

DIVISÃO DE COMPRAS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 188c-5852-8a79-a2e6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 944, ano V, veiculado em 17 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 16/02/2024 às 17:30:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/188c-5852-8a79-a2e6>